Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1108

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Gratificação 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Ato de autorização 2

Homologação / Adjudicação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 4531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais – GFE aos membros do Conselho Tutelar.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Todos os ocupantes de mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina, em decorrência da Lei Municipal 1201, 14 de Abril de 2023, combinado com a Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2.025, que ficam à disposição do serviço de urgência, em escala de plantão de sobreaviso, para realização de suas atribuições, atendendo aos interesses públicos, será concedida Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE.

I – Para garantir o atendimento em casos de emergência, o conselheiro tutelar trabalhará em regime de escala de plantão de sobreaviso, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar à disposição sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em regime de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de Outubro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MOTOSERRA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 089/2025 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2956/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 11/11/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 11/11/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 088/2025
Processo Administrativo n.º 3131/2025

Objeto: Contratação de Ferramenta De TI para apoio à Gestão Pública Governamental.

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 3131/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **I** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **PESSOA JURÍDICA:** GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no **CNPJ:** nº 41.886.613/0001-55, com endereço na RUA FERNANDO DE NORONHA, Nº 956, SALA 41, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86.060-410, tendo como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE TI PARA GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL. O valor avençado é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 17 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº.080/2025; Processo Administrativo 1DOC nº.2841/2025; Objeto: SERVIÇO E SEGUROS PARA VEÍCULOS ; vencedor: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 ao valor de R$ 8.791,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. Ione Machado - Agente de Contratação (- Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.049/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 430/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E REGULARIZAÇÃO DO AVCB NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA; vencedor e respectivo valor total: J. C. SANTOS DA SILVA , inscrita no CNPJ nº. 05.400.707/0001-09 ao valor de (R$ 28.800,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e

Licitações).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**